



A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 2/2017**, após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória, na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**.
- 2 – **INFORMAR** que não houve candidatos portadores de deficiência aprovados.
- 3 – **INFORMAR** que a convocação para atribuição ou contratação do candidato classificado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições.

ITARARÉ, 21 de março de 2017.

**Heliton Scheidt do Valle**  
Prefeito do Município de ITARARÉ